



## **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito Municipal de Timóteo/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, eventuais titulares de domínio, aos confrontantes não identificados, ou não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação por via postal, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, conforme Decreto Municipal nº 5.853, de 23 de outubro de 2023, tramitando sob Processo Administrativo nº 025/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado “Poligonal Bela Vista – Núcleo V”, com Área de 449,09m<sup>2</sup> e Perímetro de 131,76m, que encontra-se situado na matrícula nº 039214.2.0019601-93, do Registro de Imóveis de Timóteo/MG, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização está de acordo com o Memorial Descritivo em anexo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Timóteo/MG, com sede na Avenida Acesita, nº 3.230, Bairro São José, CEP 35182-132, Timóteo/MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e/ou no jornal de circulação local. Eu, Douglas Willkys Alves Oliveira, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Timóteo/MG, 9 de julho de 2024.

---

**DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Timóteo/MG

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Poligonal do Núcleo V do Bairro Bela Vista para fins de Regularização Fundiária

Área: 449.09m<sup>2</sup>

Perímetro: 131.76m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7832752.63 m e E 747667.53 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Rua Boa Esperança, com os seguintes azimute plano e distância: 111°56'6.39" e 6.28; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7832750.28 m e E 747673.35 m; deste, segue confrontando com Lote 15 e 10 da Quadra 87, com os seguintes azimute plano e distância: 115°35'10.75" e 18.60; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7832742.25 m e E 747690.13 m; deste, segue confrontando com Lote 90 da Quadra 87, com os seguintes azimute plano e distância: 206°23'39.44" e 8.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7832735.08 m e E 747686.57 m; deste, segue confrontando com Lote 30 da quadra 87, com os seguintes azimute plano e distância: 292°49'22.28" e 18.50; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7832742.26 m e E 747669.52 m; deste, segue confrontando com Lote 30 da Quadra 87, com os seguintes azimute plano e distância: 202°12'11.49" e 7.40; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7832735.41 m e E 747666.72 m; deste, segue confrontando com Lote 40 da Quadra 87, com os seguintes azimute plano e distância: 206°20'25.73" e 8.72; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7832727.59 m e E 747662.85 m; deste, segue confrontando com Rua Boa Esperança, com os seguintes azimute plano e distância: 296°34'54.63" e 5.76; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7832730.17 m e E 747657.70 m; deste, segue confrontando com Lote 40 da Quadra 86, com os seguintes azimute plano e distância: 290°20'16.59" e 15.86; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7832735.68 m e E 747642.83 m; deste, segue confrontando com Lote 70 da Quadra 86, com os seguintes azimute plano e distância: 31°24'58.11" e 0.60; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7832736.20 m e E 747643.14 m; deste, segue confrontando com Lote 80 da Quadra 86, com os seguintes azimute plano e distância: 19°33'45.64" e 9.10; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7832744.77 m e E 747646.19 m; deste, segue confrontando com Lote 20 da Quadra 86, com os seguintes azimute plano e distância: 114°45'32.09" e 16.80; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7832737.74 m e E 747661.44 m; deste, segue confrontando com Lote 20 e 10 da Quadra 86, com os seguintes azimute plano e distância: 22°12'53.02" e 16.09; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7832752.63 m e E 747667.53 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000/UTM zone 23S.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	747667.53	7832752.63	Pt0-Pt1	111°56'6.39"	111°08'35.87"	6.28
Pt1	747673.35	7832750.28	Pt1-Pt2	115°35'10.75"	114°47'40.22"	18.60
Pt2	747690.13	7832742.25	Pt2-Pt3	206°23'39.44"	205°36'8.92"	8.00
Pt3	747686.57	7832735.08	Pt3-Pt4	292°49'22.28"	292°01'51.75"	18.50
Pt4	747669.52	7832742.26	Pt4-Pt5	202°12'11.49"	201°24'40.96"	7.40
Pt5	747666.72	7832735.41	Pt5-Pt6	206°20'25.73"	205°32'55.21"	8.72
Pt6	747662.85	7832727.59	Pt6-Pt7	296°34'54.63"	295°47'24.11"	5.76
Pt7	747657.70	7832730.17	Pt7-Pt8	290°20'16.59"	289°32'46.07"	15.86

Pt8	747642.83	7832735.68	Pt8-Pt9	31°24'58.11"	30°37'27.58"	0.60
Pt9	747643.14	7832736.20	Pt9-Pt10	19°33'45.64"	18°46'15.12"	9.10
Pt10	747646.19	7832744.77	Pt10-Pt11	114°45'32.09"	113°58'1.56"	16.80
Pt11	747661.44	7832737.74	Pt11-Pt0	22°12'53.02"	21°25'22.49"	16.09

Timóteo/MG, 9 de julho de 2024.

---

**DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Timóteo/MG